



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DECRETO Nº 4.244, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencente ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

<b>CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>
2534888	174	Flaviano Silvio de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais
2522328	175	Nisse Jorge Emiliano	Auxiliar de Serviços Gerais
2507963	176	Rossine Francisco Teixeira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
2532993	177	Wagner da Costa Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
2510128	25	Ademir Gonçalves Correa	Motorista
2524250	26	Denílson de Souza Gomes	Motorista
2504959	240	Júlia Cristiane Moreira da Costa e Silva	Agente Administrativo
2533679	241	Matheus Roque de Souza Almeida	Agente Administrativo
2506626	242	Ítalo Henrique Nascimento Hora	Agente Administrativo
2534651	243	Antonio Fernando Guimarães Costa	Agente Administrativo
2507241	5	Thiago Gonçalves Martins	Contador
2503858	6	Patrícia Mattar	Contador
2518104	33	Gislene da Silva Dias	Pedagogo

**Art. 2º** O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

**Art. 3º** Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de março de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.